

Nota de Imprensa

Para mais informações contactar:

Gabinete de Comunicação
T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

07.12.2022

TRIBUNAL EMITE OPINIÃO FAVORÁVEL SOBRE A CONTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓMA DOS AÇORES DE 2021

O Presidente do Tribunal de Contas, José Tavares, acompanhado da Juíza Conselheira da Secção Regional dos Açores, Cristina Flora, e do Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira, Paulo Pereira Gouveia, entregou hoje, na Horta, ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Luís Garcia, os Pareceres sobre as Contas da Região Autónoma dos Açores e da Assembleia Legislativa.

O Tribunal de Contas emitiu no seu Parecer uma opinião favorável, sem reservas e sem ênfases, sobre as demonstrações financeiras e orçamentais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2021, que foram objeto de Certificação Legal de Contas.

No seu Parecer, o Tribunal sublinha que o Orçamento para 2021, no total de 12,6 milhões de euros, foi aprovado dentro do prazo definido e que a Conta foi tempestivamente remetida ao Tribunal.

É ainda de destacar que a Conta foi entregue através da plataforma eletrónica disponível no sítio do Tribunal de Contas na Internet e que o referencial contabilístico utilizado foi o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Em 2021, a receita arrecadada ascendeu a 13,3 milhões de euros, com uma taxa de execução de 100%.

Os compromissos assumidos ascenderam a 13 milhões de euros, dos quais 12,8 milhões de euros constituíram despesa paga líquida, 10,2 mil euros corresponderam a compromissos a transitar e 204,9 mil euros a obrigações por pagar.

A despesa com a atividade parlamentar ascendeu a 8,2 milhões de euros e a despesa com o funcionamento dos serviços da Assembleia Legislativa a 4,6 milhões de euros, representando, respetivamente, 63,9% e 36,1% do total da despesa paga.

As transferências do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, principal fonte de financiamento da Assembleia Legislativa, foram suficientes para cobrir os gastos do ano.